



ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.361	2001.2041						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		500.000,00
TOTAL GERAL									500.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.008/2024 – fls. 4

15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.452	5010.2166						COLETA E TRANSBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		1.318.000,00
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA						
UNIDADE	:	18.03	DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA DA G.C.M						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.122						ADMINISTRACAO GERAL			
06.122	8007					GESTAO DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUN			
06.122	8007.2418					GESTAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE C			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			5.100,00
TOTAL GERAL									1.393.100,00

Anulação:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.					
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1002						ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI		
10.301	1002.2006						REPASSE PARA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE P		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01		TESOURO		-1.393.100,00
TOTAL GERAL									-1.393.100,00

Art. 8º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento municipal da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da unidade orçamentária gestora – “09.01.00” e – “02.01.00”, visando reforço do grupo de natureza de despesa – 3.1.90.11.xx; 3.1.90.16.xx e 3.3.90.46.xx, concernente as despesas com folha de pagamento desta municipalidade, buscando nivelar o orçamento público municipal para o pagamento e vale alimentação dos ACS’s – Agentes Comunitários de Saúde e demais servidores para o período de outubro a dezembro do corrente exercício, tencionando lastrear os procedimentos contábeis e financeiros dos meses subsequentes, assegurando o cumprimento dos preceitos do Art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 9º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI	
10.301	1002.2006					REPASSE PARA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE P	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-183.000,00
TOTAL GERAL							-183.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

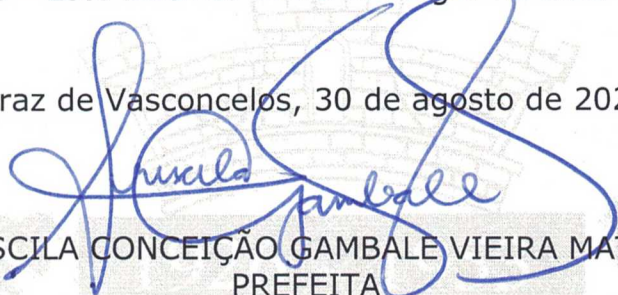
ESTADO DE SÃO PAULO

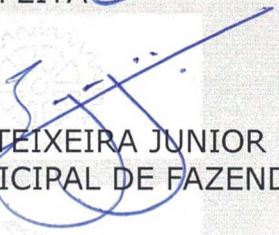
Decreto nº 7.008/2024 – fls. 7

Art. 12 - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

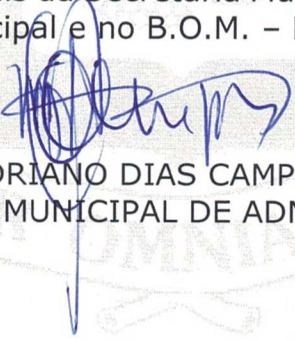
Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO